



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 486, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

## “EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CAMILA DA COSTA MORAES.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Servidora CAMILA DA COSTA MORAES, matrícula 04.269-23, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

  
ANDRÉ GOMES MARTINS  
Presidente